



## CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, aprovou a presente Carta Anual de Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2022.

### IDENTIFICAÇÃO GERAL

#### **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**

CNPJ nº. 02.392.459/0001-03

NIRE JUCEG nº. 5230000804-2

Sede: Goiânia/Goiás

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista controlador: Estado de Goiás

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Setores de atuação: Transporte Coletivo de Passageiros do Sistema Integrado de Transporte da Rede Metropolitana de Transporte Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia (SIT RMTC – RMG).

DIRETORIA EXECUTIVA		
Diretor Presidente	E-mail	Telefone
FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO	<a href="mailto:presidente@metrobus.go.gov.br">presidente@metrobus.go.gov.br</a> <a href="mailto:francisco.caldas@metrobus.go.gov.br">francisco.caldas@metrobus.go.gov.br</a>	(62) 3230-7500

Diretor Financeiro		
MIGUEL ELIAS HANNA	<a href="mailto:Miguel.hanna@metrobus.go.gov.br">Miguel.hanna@metrobus.go.gov.br</a>	(62) 3230-7500

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES			
Conselheiro de Administração	E-mail	Telefone	Representa
ANTENOR MITO FILHO	<a href="mailto:filhoantenormito@gmail.com">filhoantenormito@gmail.com</a>	62 - 99496-0429	Estado de Goiás
JOSÉ RUBENS MAGNINO	<a href="mailto:jr.magnino@hotmail.com">jr.magnino@hotmail.com</a>	62 - 98131-5577	Estado de Goiás
DORCILO RABELO	<a href="mailto:dorcilorabelo@cptrans-go.com.br">dorcilorabelo@cptrans-go.com.br</a>	62 - 98149-6237	Estado de Goiás
RONAN ABREU REIS	<a href="mailto:ronanabreu.reis@gmail.com">ronanabreu.reis@gmail.com</a>	62 - 99243-6156	Estado de Goiás
LISANDRO COGO BECK	<a href="mailto:lisandro.beck@fazenda.gov.br">lisandro.beck@fazenda.gov.br</a> <a href="mailto:lisandro.beck@gmail.com">lisandro.beck@gmail.com</a>	Tel. 61/ 99976-8892 Tel. 61/ 2021-5823	União



<b>CONSELHO FISCAL</b>			
<b>Conselheiro</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>	<b>Representa</b>
1. EDNILSON LINS RODRIGUES	<a href="mailto:ednilson.rodrigues@goias.gov.br">ednilson.rodrigues@goias.gov.br</a>	(62) 3201-5381	Estado de Goiás
2. MILTON ANTÔNIO ANANIAS JÚNIOR	<a href="mailto:juniorsub@gmail.com">juniorsub@gmail.com</a>	(62) 98183-3104	Estado de Goiás
3. ROGERIO VALSECHY KARL (TITULAR)	<a href="mailto:rogerio.karl@tesouro.gov.br">rogerio.karl@tesouro.gov.br</a>	(61) 3412-3531	União
4. DANIEL DE ARAÚJO E BORGES (SUPLENTE)	<a href="mailto:daniel.borges@tesouro.gov.br">daniel.borges@tesouro.gov.br</a>	(61) 3412-2222	União

#### **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CNPJ sob o nº. 11.254.307/0001-35 / Inscrição Municipal nº. 541.891-7

e-mail: [audimec@audimec.com.br](mailto:audimec@audimec.com.br)

### **1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A é uma sociedade de economia mista, criada em 1997 em decorrência da cisão que ocorreu na TRANSURB. Passou a ser concessionária dos serviços de transporte coletivo na Capital do estado de Goiás em face da mencionada cisão e a consequente sub-rogação, por ela, da concessão de que a TRANSURB era titular.

Atualmente opera o principal corredor do sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia, o EIXO-ANHANGUERA e suas extensões para Goianira, Senador Canedo e Trindade, com uma frota operacional composta por 95 ônibus, sendo 67 articulados e 28 biarticulados. A empresa é também responsável pela operação das 19 Estações de Embarque/desembarque e 05 terminais de integração instalados ao longo do corredor. (Padre Pelágio, DERGO, Praça A, Praça da Bíblia e Novo Mundo), sendo que a manutenção e conservação das estações e terminais é de responsabilidade do Consórcio RedeMob.

A força de trabalho é composta por quase 350 pessoas (Incluindo a mão de obra vinculada às prestadoras de serviços).

### **2. COMPROMISSO SOCIAL**

O Eixo Anhanguera foi implantado na Avenida com o mesmo nome em 1976 como parte de um conjunto de medidas voltadas para a melhoria do transporte coletivo no Aglomerado Urbano de Goiânia. O projeto original foi concebido pelo arquiteto Jaime Lerner. A mais importante reforma ocorreu em 1998, quando foram construídas as 19 estações ao longo do Eixo Anhanguera com plataformas de embarque / desembarque elevadas a 93 cm do solo, propiciando o embarque no mesmo nível do piso do veículo.

No cenário atual do sistema de transporte da Região Metropolitana de Goiânia, o Eixo Anhanguera, ostenta papel de distinção como principal eixo de estruturação da rede, de interconexão de linhas e distribuição de demanda da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo (RMTC) da grande Goiânia, por várias razões, dentre as quais se destacam:

- ◆ É a linha de maior carregamento do sistema: estima-se que transporta cerca de 122.000 passageiros em dias úteis, somando os passageiros lindeiros e integrados;



- ◆ Estão instaladas 19 estações elevadas de embarque e desembarque de passageiros, localizadas na parte central da via, atribuindo ao Eixo Anhanguera um modelo de operação próprio e distinto de todas as demais linhas do sistema;
- ◆ No Eixo Anhanguera estão implantados 05 terminais de integração de passageiros, onde fazem integração de aproximadamente 80 linhas (35% do total da rede), originadas nas regiões sul, norte, sudoeste, noroeste e oeste da Região Metropolitana de Goiânia;
- ◆ Serve as regiões de elevada concentração populacional, com destaque para a região central de Goiânia e a municípios vizinhos como Aparecida de Goiânia, Goianira, Trindade e Senador Canedo;
- ◆ A linha trafega, dentre outros, pelo centro da capital, bairro de Campinas e setor Universitário, que são três dos maiores polos de atração de viagem de todo o sistema;
- ◆ Utiliza linha que dispõe de pista dupla exclusiva, segregada em toda sua extensão, por onde trafegam apenas veículos articulados e biarticulados – propiciando uma operação expressa de ciclo rápido.
- ◆ É a linha com a maior frota do sistema - 95 ônibus – e com maior produtividade operacional, quando se exclui os trechos estendidos.
- ◆ Ocupa o 1.º lugar no número de viagens oferecidas: nos dias úteis, na hora pico são oferecidas em torno de 563/dia;
- ◆ Dos 18 municípios que compõe Rede Metropolitana de Transporte Coletivo, 15 deles possuem linhas que integram diretamente com o Eixo Anhanguera/extensão.

1. Aparecida de Goiânia	6. Goianira	11. Nova Veneza
2. Bela Vista de Goiás	7. Guapó	12. Santo Antônio de Goiás
3. Bonfinópolis	8. Hidrolândia	13. Senador Canedo
4. Brazabrantes	9. Nerópolis	14. Teresópolis
5. Goianápolis	10. Nova Fátima	15. Trindade

### 3. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

A companhia possui Controladoria Interna, vinculada diretamente à Diretoria Executiva, que possui a função de elaboração de contratos e aditivos, fiscalizar a execução dos mesmos, verificando sua conformidade e solicitando, se necessário, esclarecimentos quanto a quaisquer assuntos de interesse da companhia.

Em novembro de 2018 foi instituído o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, instrumento que normatiza os procedimentos a serem adotados nas licitações, contratações, acordos, ajustes celebrados pela companhia em consonância com a Lei nº 13.303/16.

A Companhia conta com o Comitê de Estatutário (Elegibilidade), em consonância com a Lei nº 13.303/16 e Decreto Estadual nº. 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, criado pela resolução 001/2017.

Na página da empresa na Internet site, endereço [www.metrobus.go.gov.br](http://www.metrobus.go.gov.br) há disponibilizados os seguintes canais para o recebimento de denúncias, sugestões e/ou reclamações: e-mail: [ouvidoria@metrobus.go.gov.br](mailto:ouvidoria@metrobus.go.gov.br), telefone 0800.646.6655 ou presencial no endereço à Rua Patriarca nº 299, Vila Regina – Goiânia – GO., no horário de atendimento: 08h às 12h e das 13h às 17h.

O Programa de **Compliance** Público foi implantado nos seguintes departamentos: CPL, Controladoria, Gerência de Suprimentos, Gerência de Manutenção, Chefia de Gabinete e Gerência de



Transporte. Está em fase de implantação o **Compliance** nos demais departamentos da empresa, previsto para o exercício de 2022, a fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da companhia, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer.

A empresa conta com RID – Regulamento Interno Disciplinar, com regras estabelecidas com o propósito de fixar critérios disciplinares e normativos relativos às condutas dos empregados públicos e comissionados na Metrobus, bem como, auxiliar a consulta de funcionários e gestores da empresa que lidam com a atividade daqueles, respeitando-se os limites constitucionais e normativos da legislação laboral em vigor.

#### 4. MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Metrobus, sociedade de economia mista, a qual possui como principal acionista o Estado de Goiás, com participação de 99,5731%, e está estruturada, sob o ponto de vista da Governança, da seguinte forma:

Vr. Por Ação R\$ 1,00

31/12/2021

Acionistas	T.ACAO	C N P J	Part. %	Qde de Ações	Capital não integralizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado
Tesouro Nacional	O	00.394.460/0289-09	0,07165063	158.851	-	158.851,21	158.851,21
Tesouro Nacional	P	00.394.460/0289-09	0,02216809	49.147	-	49.147,20	49.147,20
Governo de Goiás	O	01.613.096/0001-26	99,573125	220.756.082	-	220.756.082,20	220.756.082,20
Prodago - Crisa	O	01.557.131/0001-37	0,00657762	14.583	-	14.582,75	14.582,75
Saneago	O	01.616.929/0001-02	0,00328938	7.293	-	7.292,63	7.292,63
Prodago - Transurb	O	02.102.168/0001-33	0,00328938	7.293	-	7.292,63	7.292,63
Rapido Araguaia	O	01.657.436/0001-10	0,19769394	438.292	-	438.292,35	438.292,35
H.P. Transp.Coletivo	O	01.082.569/0001-06	0,12220593	270.933	-	270.933,58	270.933,58
<b>T o t a l</b>			<b>100,00</b>	<b>221.702.475</b>	<b>-</b>	<b>221.702.474,55</b>	<b>221.702.474,55</b>

#### 4.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é um colegiado de membros eleitos ou designados pelos acionistas, que conjuntamente supervisiona as atividades da companhia. A Companhia conta com 05 (cinco) membros.

#### 4.2 - CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Metrobus, formado por 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, que tem como atribuições, fiscalizar os atos dos administradores e verificar os cumprimentos dos seus deveres legais e estatutários, analisar as contas e emitir parecer recomendando ou não a sua aprovação.

#### 4.3 - DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva, órgão estatutário cuja função é a gestão e operacionalização dos negócios da Companhia, é composta por um **Diretor-Presidente** e um **Diretor Financeiro**. Desempenham suas atividades pautadas nas melhores práticas de Governança Corporativa, para preservar o valor da companhia, respeitando os princípios de transparência e ética, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.



**5 – MISSÃO** - Proporcionar transporte coletivo de passageiros, com dignidade, rapidez e segurança aos usuários e sustentabilidade à organização, buscado humanizar o transporte público.

**6 – VISÃO** - Ser empresa referência na prestação de serviço de transporte na Grande Goiânia.

**7 – VALORES** - Baseados na responsabilidade, transparência, compromisso, respeito, união e ética.

#### **8 – APROVAÇÃO**

Esta Carta Anual de Governança Corporativa foi revisada e aprovada pelo Conselho de Administração da Metrobus, na data de 05/10/2022, registrada na Ata de Reunião.

Toda alteração ou revisão desta deverá ser submetida para aprovação no Conselho de Administração.

Goiânia – GO. 05 de outubro de 2022

**DORCILO RABELO**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ RUBENS MAGNINO**  
Membro

**RONAN ABREU REIS**  
Membro

**ANTENOR MITO FILHO**  
Membro

**LISANDRO COGO BECK**  
Membro

**Aprovada pelo Conselho de  
Administração da Metrobus, na data  
de 05/10/2022 (Reunião on-line).**